

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

SUMÁRIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPensa ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORA, DO DIA 17 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 (“AGT” E “CRA”).

A Reit Securitizadora S.A. vem, em atendimento ao disposto no art. 52, II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, comunicar que, reunidos em AGT reaberta nesta data, os Titulares de CRA presentes na AGT, representantes de 63,36% (sessenta e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) dos CRA em Circulação dos CRA em Circulação, manifestaram seus votos conforme exposto abaixo.

Iniciados os debates, a Securitizadora sugeriu a suspensão da Assembleia, considerando a devolução na presente data, assinada pelo Devedor, do Memorando de Entendimentos (“MOU”) consolidado pelos investidores do CRA que, então, deverá ser validado previamente para a posterior assinatura por parte da Securitizadora. Aberta a consequente votação, os titulares representantes 63,36% (sessenta e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) dos CRA aprovaram a suspensão da assembleia, sem votos no sentido contrário ou abstenções. Desse modo, a AGT será reaberta no dia 18 de junho de 2024, às 16h00.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.